



C.M.V.  
Proc. Nº 24751/15  
Fls. 02  
Resp. —

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3454/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a IMPLANTAÇÃO DE PONTO (PARADA) DE ÔNIBUS, na Avenida Joaquim Alves Corrêa, nas imediações do Fórum Municipal, no sentido Fórum X Avenida Invernada.

Justificativa : Muitos munícipes, muitos deles idosos, têm procurado este vereador, relatando as dificuldades de locomoção devido a falta de "parada de ônibus" no referido local e sentido de direção relatado acima.

Valinhos, 28 de Maio de 2015.

Dr. Orestes Previtale Júnior  
Vereador